

## **PEC 549**

Como era esperado, algumas pessoas pessimistas divulgam notícias infundadas, afirmando que a PEC nº. 549/2006 não tem chance de ser aprovada no Congresso Nacional e, se for aprovada, dependerá de Lei Complementar para ser aplicada.

Tal manifestação serve apenas para desarticular, em momento totalmente impróprio, o intenso trabalho realizado em Brasília.

Com o devido respeito ao direito de liberdade de expressão de todos, é importante esclarecer que, apesar da complexidade da tramitação de um projeto dessa natureza, a situação na Câmara dos Deputados nunca esteve tão favorável para aprovação desta proposta, que resgatará a auto-estima do Delegado de Polícia e a credibilidade da Polícia Judiciária Paulista.

É importante esclarecer que a PEC nº. 549/2006, por inovar o ordenamento jurídico, sem violar *cláusula pétrea*, não possui nenhum vício de inconstitucionalidade, segundo entendimento de juristas consultados.

Para finalizar, sei que os insucessos do passado, principalmente, os amargados na Assembléia Legislativa de São Paulo, causaram certo ceticismo nos Delegados, entretanto, alerta que a situação atual é totalmente diferente.

Portanto, não podemos, nesse momento histórico, arrefecer a luta pelos nossos direitos.

Precisamos da efetiva participação de todos no trabalho de convencimento dos parlamentares.

A vitória só depende de nós.

CARLOS EDUARDO BENITO JORGE – Presidente da ADEPOL DO BRASIL